

Bruxelas, 4 de junho de 2026  
(OR. en)

10117/26

ECOFIN 727  
UEM 205  
SOC 315  
EMPL 144  
COMPET 674  
ENV 617  
EDUC 199  
ENER 316  
JAI 728  
GENDER 55  
JEUN 96  
SAN 392  
*ECB*  
*EIB*

#### NOTA DE ENVIO

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 202 final
Assunto:	Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bulgária

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 202 final.

---

Anexo: COM(2026) 202 final



Bruxelas, 3.6.2026  
COM(2026) 202 final

Recomendação de

**RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO**

**sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bulgária**

{SWD(2026) 202 final}

## RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

### sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bulgária

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2 e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/9799 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, promover finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir a ocorrência de défices orçamentais excessivos. O regulamento estabelece que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, nomeadamente, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 16 de julho de 2025, a Comissão adotou a sua proposta de Regulamento que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 <sup>(2)</sup>. A proposta visa aumentar a eficácia do financiamento da

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

<sup>2</sup> Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE,

União reduzindo a fragmentação da arquitetura financeira e apoiando os Estados-Membros na coordenação das respetivas políticas económicas, em conformidade com o artigo 175.º do TFUE.

- (3) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, no qual não identificou a Bulgária como um dos Estados-Membros relativamente aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro <sup>(3)</sup> em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a recomendação sobre o capital humano em 9 de março de 2026.
- (4) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Identifica os três imperativos transformadores da inovação, descarbonização e competitividade, a par da segurança, como pilares fundamentais para o crescimento económico sustentável. O Semestre Europeu está em consonância com a Bússola para a Competitividade e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da Comissão, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.
- (5) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenvolver-se paralelamente à execução da fase final do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) <sup>(4)</sup>. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), juntamente com o financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades políticas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de dar uma resposta eficaz a todos ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. À medida que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, continua a ser essencial manter as reformas e os investimentos apoiados e executados no seu âmbito, nomeadamente os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (6) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Bulgária. O relatório avaliou os progressos realizados pela Bulgária em resposta às recomendações específicas que lhe foram dirigidas e fez o balanço da execução do PRR pela Bulgária. Com base nesta análise, o relatório por país identificou os desafios mais prementes que a Bulgária enfrenta. Avaliou igualmente os progressos realizados pela Bulgária na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das

---

Euratom) 2024/2509 — COM(2025) 565 final. O regulamento proposto é atualmente objeto de negociações com os legisladores.

<sup>3</sup> JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

<sup>4</sup> Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

- (7) Em 20 de junho de 2025, o Conselho, após a avaliação e sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bulgária<sup>(5)</sup>. O plano abrange o período de 2025 a 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido por quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 6,2 % em 2025, 4,9 % em 2026, 4,4 % em 2027 e 4,0 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas calculadas por referência ao ano-base de 2024 de 6,2 % em 2025, 11,4 % em 2026, 16,3 % em 2027 e 21 % em 2028.
- (8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa<sup>(6)</sup>, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Bulgária, em 8 de julho de 2025, o Conselho, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Bulgária a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas<sup>(7)</sup>. O período em que a cláusula de derrogação nacional é ativada (2025-2028) permite à Bulgária rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo que o aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (9) Em 30 de abril de 2026, a Bulgária apresentou o seu relatório anual de progresso<sup>(8)</sup> informando sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. No entanto, não foram fornecidos dados orçamentais relativos a 2026. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Bulgária sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (10) O crescimento real do PIB em 2025 foi de 3,1 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,5 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 2,5 % em 2026 e de 2,2 % em 2027 e para uma inflação medida pelo IHPC de 4,2 % em 2026 e de 2,6 % em 2027.

---

<sup>5</sup> Recomendação do Conselho, de 20 de junho de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bulgária (JO C, C/2025/3700, 20.8.2025 ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3700/oj>).

<sup>6</sup> Comunicação da Comissão — Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, Bruxelas, 19 de março de 2025, C(2025) 2000 final.

<sup>7</sup> Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Bulgária a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263, (Ativação da cláusula de derrogação nacional), (JO C, C/2025/3961, 20 de agosto de 2025, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3961/oj>).

<sup>8</sup> Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: [https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-and-fiscal-governance/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports\\_en?prefLang=pt](https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-and-fiscal-governance/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt).

- (11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat <sup>(9)</sup>, o défice das administrações públicas da Bulgária aumentou de 3 % do PIB em 2024 para 3,5 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente os aumentos dos salários do setor público, nomeadamente nos domínios da defesa e da segurança, os aumentos das despesas sociais, incluindo as indexações automáticas das pensões, e as subvenções ao investimento na Bulgarian Energy Holding. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da Comissão da primavera de 2026 apontam para um défice de 4,1 % do PIB em 2026 e de 4,3 % do PIB em 2027. Os aumentos em 2026 e 2027 refletem principalmente a continuação dos aumentos estruturais dos salários do setor público e das prestações sociais na ausência de medidas compensatórias.
- (12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental<sup>(10)</sup>, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi expansionista em 2,3 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 1,0 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 1,6 % do PIB, em 2027.
- (13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat <sup>(11)</sup>, a dívida das administrações públicas da Bulgária aumentou de 23,8 % do PIB no final de 2024 para 29,9 % do PIB no final de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente injeções de capital na Bulgarian Energy Holding e no Banco de Desenvolvimento da Bulgária. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um aumento do rácio dívida/PIB para 32,3 % até ao final de 2026 e de 35,5 % até ao final de 2027.
- (14) Com base nos dados do Eurostat <sup>(12)</sup>, o total das despesa da administração pública com a defesa na Bulgária ascendeu a 1,9 % do PIB em 2025. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que terá o mesmo nível em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,6 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2024.
- (15) A União continua a enfrentar riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbadas por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas gerais e não direcionadas implicam elevados custos orçamentais e são social e economicamente ineficientes. Desde a eclosão da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Bulgária adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas <sup>(13)</sup>. Estas incluem auxílios mensais específicos para grupos com baixos rendimentos até junho de 2026 e subvenções

---

<sup>9</sup> Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

<sup>10</sup> A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

<sup>11</sup> Euroindicadores do Eurostat de 22 de abril de 2026.

<sup>12</sup> Eurostat, despesa pública de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

<sup>13</sup> Tal reflete a situação à data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

específicas para as empresas de transporte de passageiros que servem pequenas povoações em 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a cerca de 0,1 % do PIB em 2026. Segundo as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,1 % do PIB em 2026.

- (16) Com base nos cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Bulgária aumentaram 12,3 % em 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 2,1 % do PIB em termos anuais. Tendo em conta a flexibilidade para o aumento da despesa com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, o desvio cumulativo da despesa líquida ascende a 1,4 % do PIB.
- (17) Com base nos cálculos da Comissão, na Bulgária a despesa líquida deverá crescer 5,5 % em 2026 e, cumulativamente, 18,5 % ao longo de 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 0,2 % do PIB em termos anuais. Considerando 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa prevista das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 2,2 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade para o aumento da despesa com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2025 e 2026 em conjunto, o desvio cumulativo das despesas líquidas ascende a 1,6 % do PIB.
- (18) Em 3 de junho de 2026, a Comissão elaborou um relatório nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do TFUE <sup>(14)</sup>. Esse relatório analisava a situação da Bulgária em relação ao critério do défice. Em 2025, o défice foi inferior a 3 % do PIB, contabilizando o aumento da despesa com a defesa desde 2024 ao abrigo da cláusula de derrogação nacional para a defesa. Com base nas previsões da primavera de 2026 da Comissão, o défice deverá exceder o valor de referência de 3 % do PIB em 2026, também após considerar o aumento da despesa com a defesa desde 2024. O relatório concluiu que, tendo em conta todos os fatores pertinentes, conforme adequado, o critério do défice não é cumprido pela Bulgária. Assim, e tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro estabelecido nos termos do artigo 126.º, n.º 4, do TFUE, a Comissão propôs a abertura de um procedimento de défice excessivo, propondo ao Conselho que adote uma decisão nos termos do artigo 126.º, n.º 6, do TFUE que estabeleça a existência de um défice excessivo devido ao incumprimento do critério do défice em 2026. Em [DATA], o Conselho adotou uma decisão relativa à Bulgária <sup>(15)</sup>, juntamente com uma recomendação <sup>(16)</sup> ao abrigo do artigo 126.º, n.º 7, do TFUE, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo.
- (19) A Bulgária enfrenta um duplo desafio de manter a sustentabilidade das suas finanças públicas e melhorar simultaneamente a equidade e a eficácia do seu sistema fiscal.

---

<sup>14</sup> Relatório da Comissão elaborado em conformidade com o artigo 126.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 3.6.2026, COM(2026) 302 final.

<sup>15</sup> Decisão do Conselho (UE) 2026/[JO: inserir] de [DATA] sobre a existência de um défice excessivo na Bulgária, (JO [inserir as referências pertinentes do JO]).

<sup>16</sup> Recomendação do Conselho para pôr termo à situação de défice excessivo na Bulgária, adotada em [DATA]. Todos os documentos relacionados com o procedimento de défice excessivo da Bulgária podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: [https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/bulgaria\\_en?prefLang=pt](https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/bulgaria_en?prefLang=pt).

Uma das principais características do sistema é o imposto único sobre os rendimentos de 10 %, aplicado sem dedução fiscal, o que resulta numa distribuição regressiva da carga fiscal, de modo que os trabalhadores com rendimentos elevados enfrentam uma carga fiscal ligeiramente inferior à dos trabalhadores com baixos rendimentos. Nos últimos anos, as despesas públicas aumentaram, em especial nos domínios das pensões e dos salários do setor público. Estes aumentos foram frequentemente financiados através de medidas a curto prazo ou *ad hoc*, em vez de medidas estruturais estáveis. Esta circunstância reduziu a previsibilidade da política orçamental e aumentou os riscos orçamentais, sobretudo à medida que vão surgindo novas pressões estruturais sobre a despesa. Numa análise prospetiva, espera-se que a evolução demográfica desempenhe um papel fundamental. O envelhecimento da população exercerá uma pressão sustentada sobre as despesas sociais, nomeadamente em matéria de pensões e de cuidados de saúde, que, além disso, enfrentam desafios de adequação. Ao mesmo tempo, é provável que as despesas adicionais relacionadas com o reforço das capacidades de defesa nacionais e coletivas aumentem ainda mais a pressão sobre as finanças públicas. Se as políticas não forem ajustadas, será mais difícil manter a disciplina orçamental. A Bulgária enfrenta igualmente desafios estruturais persistentes do lado das receitas. As receitas fiscais, em percentagem do PIB, continuam a ser significativamente inferiores à média da UE, o que condiciona a capacidade do país para financiar os serviços públicos e o investimento. A cobrança das receitas é ainda enfraquecida pelos elevados níveis de impostos devidos. Acresce que a Bulgária tem uma das maiores economias paralelas estimadas na União Europeia, o que compromete o cumprimento das obrigações fiscais e restringe a sua capacidade em termos de receitas.

- (20) A participação sistemática, construtiva e atempada dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para executar com êxito os instrumentos de financiamento da União e no contexto do Semestre Europeu.
- (21) No que diz respeito à execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), a Bulgária tem progredido positivamente, sobretudo em termos de seleção de projetos. É importante intensificar os esforços para assegurar a rápida execução dos projetos selecionados, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. Ao mesmo tempo, a Bulgária deve acelerar a execução do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), uma vez que os recursos deverão ser desembolsados até ao final de 2026. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Bulgária na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades identificadas no Regulamento relativo à revisão intercalar <sup>(17)</sup>, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (22) A Bulgária enfrenta vários desafios relacionados com o funcionamento da administração pública e da governação infranacional, a digitalização dos serviços públicos, a justiça e o quadro de combate à corrupção, a contratação pública e a qualidade regulamentar, o nível de investigação e inovação, a descarbonização do sistema energético e da indústria, a pobreza energética, os transportes e a

---

<sup>17</sup> Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

conectividade, a resiliência às alterações climáticas, a escassez de mão de obra e de competências, a inclusão social e os cuidados de saúde.

- (23) A administração pública continua a enfrentar limitações de capacidade, especialmente a nível infranacional, e parecem ser necessários mais esforços para satisfazer as expectativas dos cidadãos e das empresas. A Bulgária tem a percentagem mais baixa de funcionários públicos que participam na educação de adultos, o que dificulta o desenvolvimento de competências, tanto a nível nacional como infranacional. Além disso, os municípios enfrentam dificuldades persistentes em atrair e reter peritos qualificados para executar iniciativas e projetos financiados pela UE, o que coloca desafios à gestão dos fundos da UE. A fragmentação dos processos de governação e de planeamento a nível infranacional representa restrições adicionais à gestão eficaz dos projetos financiados pela UE, bem como ao alinhamento das prioridades no âmbito de uma estratégia territorial mais ampla. Foram disponibilizados mais serviços públicos digitais, que são regularmente utilizados pelas empresas e pelos cidadãos, mas as oportunidades oferecidas pela infraestrutura digital do Estado não foram plenamente utilizadas devido à elevada complexidade administrativa e à reduzida convivialidade. Para colmatar estas lacunas, as principais prioridades remanescentes são assegurar a interoperabilidade entre os níveis de governo, simplificar e digitalizar os fluxos de trabalho internos e alargar a prestação de serviços públicos em linha de extremo a extremo. Estão em curso esforços para simplificar a regulamentação, melhorar os instrumentos regulamentares e reduzir os encargos administrativos, mas o seu impacto ainda não produziu resultados tangíveis. Os obstáculos regulamentares e administrativos ao mercado único afetam o comércio de mercadorias dentro do Espaço Económico Europeu (incluindo as cadeias logísticas transfronteiriças), bem como a prestação de serviços profissionais e o estabelecimento de empresas.
- (24) O reforço da repressão da corrupção continua a ser fundamental para manter um ambiente económico estável e previsível baseado no Estado de direito. A Bulgária ainda não tem uma prática sólida em matéria de investigação e ação penal no domínio da corrupção, em especial nos casos de corrupção a alto nível. O quadro jurídico da comissão de combate à corrupção, introduzido em 2023, não garantia a independência política deste organismo e foi revogado em 2026, antes de se ter conseguido nomear a nova direção da comissão. A Bulgária tomou medidas preparatórias para aplicar uma lei revista de combate à corrupção, mas a adoção pelo Parlamento ainda está pendente. Além disso, a independência e o funcionamento eficaz do Conselho Superior da Magistratura, enquanto órgão judicial autónomo, são essenciais para o bom funcionamento dos tribunais e do Ministério Público, em especial nos processos de corrupção a alto nível. O Conselho Superior da Magistratura tem funcionado com um mandato que caducou em 2022, o que afeta negativamente a sua legitimidade e o impede de exercer algumas das suas funções, como nomear um novo procurador-geral. Tendo em conta que o Ministério Público é responsável pela realização de investigações criminais, eliminar as deficiências no funcionamento do Conselho Superior da Magistratura pode contribuir para os esforços de combate à corrupção no país.
- (25) As deficiências estruturais em matéria de governação e execução dos contratos públicos continuam a limitar a competitividade. O número crescente de adjudicações por ajuste direto e de concursos com um único concorrente, bem como o número significativo de contratos infrutíferos ou anulados, desencorajam a participação e enfraquecem a confiança e a perceção de equidade por parte das empresas. Embora tenham sido introduzidas algumas melhorias processuais no âmbito do Plano de

Recuperação e Resiliência, é necessária uma nova revisão da estrutura de governação, o reforço das salvaguardas e da cooperação entre os organismos de contratação pública, bem como uma maior capacidade e conhecimentos especializados das agências competentes para fazer face aos desafios estruturais. A Bulgária tomou algumas medidas para renovar os mandatos de determinadas entidades reguladoras, mas as preocupações quanto à sua independência continuam por resolver. As limitações de recursos e as influências políticas indevidas prejudicam a qualidade da sua produção regulamentar. Continuam a existir salvaguardas insuficientes para a independência das entidades reguladoras em relação aos participantes no mercado, em especial em setores como o da energia, em que as empresas públicas têm uma influência significativa. No que diz respeito à justiça, subsistem preocupações quanto ao funcionamento da Inspeção do Conselho Superior da Magistratura e ao risco de influência política, uma vez que o seu mandato expirou em 2020 sem renovação.

- (26) O sistema de investigação e inovação da Bulgária continua a enfrentar desafios significativos, com um baixo investimento público e privado em I&D, muito inferior às médias da UE, e um panorama institucional fragmentado que limita a eficácia, como descrito no relatório sobre o mecanismo de apoio às políticas. Apesar dos progressos realizados no quadro de governação, nomeadamente através da adoção da Lei sobre Investigação e Inovação e da criação do Conselho de Inovação e Investigação, continua a ser necessária uma aplicação coerente e clara. Além disso, os mandatos institucionais dos organismos de investigação e das instituições de ensino superior continuam a ser pouco claros e as atividades de investigação estão excessivamente concentradas na região da capital, agravando as disparidades regionais. A comercialização dos resultados da investigação é dificultada pela fraca ligação entre o meio académico e as empresas, bem como por um ecossistema pouco desenvolvido de transferência de tecnologia. Embora os fundos da política de coesão apoiem uma nova plataforma de transferência de tecnologia e a transformação digital das PME esteja a melhorar gradualmente, é necessário aumentar o investimento público e privado em I&D e garantir mandatos institucionais mais claros e mecanismos de comercialização reforçados, a fim de impulsionar o impacto da inovação.
- (27) Os preços grossistas da eletricidade da Bulgária continuam a figurar entre os mais elevados na UE. Apesar dos progressos alcançados na redução da dependência dos combustíveis fósseis para produzir eletricidade, graças à eliminação progressiva dos contratos de aquisição de eletricidade e das obrigações de serviço público que apoiam diretamente as centrais elétricas a carvão, o sistema elétrico da Bulgária continua dependente destas centrais para satisfazer a procura. A implantação significativa da capacidade de produção de energia solar não foi acompanhada por uma implantação equivalente de capacidade eólica terrestre ou marítima, apesar do potencial existente na Bulgária. A implantação prevista de grandes capacidades de armazenamento em baterias pode, se combinada com o reforço das redes de distribuição que necessitam de modernização e de capacidade adicional, possibilitar um fornecimento de eletricidade mais flexível e descarbonizado. Importa melhorar a flexibilidade da procura, tornando os preços retalhistas para os agregados familiares mais reativos aos sinais de preços grossistas, e desenvolver a utilização de contadores inteligentes. A flexibilidade da oferta e procura é necessária para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e descarbonizar o sistema elétrico, o que garantirá preços da eletricidade mais acessíveis, fontes de energia renováveis/hipocarbónicas adicionais e redes melhoradas. A Bulgarian Energy Holding, que engloba empresas públicas búlgaras no setor da produção hipocarbónica (nuclear, hidroelétrica); ativos de combustíveis fósseis

(central elétrica a carvão e extração de carvão, bem como ativos de gás natural); e ativos regulamentados — os operadores das redes de transporte (ORT) — deve reformar-se para melhorar a sua transparência e dissipar as preocupações quanto à subsídio cruzada dos ativos do carvão. Esta reforma contribuiria igualmente para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e permitiria que os ativos regulamentados — em especial os ORT de eletricidade — se concentrassem na sua atividade principal.

- (28) Os sistemas de aquecimento urbano na Bulgária continuam a depender do gás natural e do carvão. Embora tenham sido realizados progressos na eliminação progressiva das subvenções aos combustíveis fósseis para a produção de eletricidade, continuam por resolver as subvenções ao aquecimento urbano sem prever qualquer eliminação progressiva até 2030. As subvenções aos combustíveis fósseis que não respondem à pobreza energética nem a verdadeiras preocupações em matéria de segurança energética, entravam a eletrificação e não são essenciais para a competitividade industrial poderiam ser consideradas prioritárias para uma eliminação progressiva. As tarifas de aquisição (*feed-in tariffs*) garantidas às centrais de produção combinada de calor e eletricidade que fornecem redes de aquecimento urbano prolongam a viabilidade económica da produção de calor a partir de combustíveis fósseis e atrasam a modernização dos ativos de produção e de rede para normas de elevada eficiência. A reforma destas tarifas libertaria folga orçamental que poderia ser redirecionada para a descarbonização do aquecimento urbano e para um apoio específico aos agregados familiares em situação de pobreza energética.
- (29) A pobreza energética continua a representar um desafio estrutural na Bulgária, impulsionado pela falta de mecanismos de apoio orientados para os mais necessitados, o que faz com que a percentagem de pessoas incapazes de manter as suas casas adequadamente aquecidas esteja muito acima da média da UE. Embora exista um apoio centrado em medidas abrangentes, como a regulação dos preços de venda a retalho da eletricidade universalmente baixos e tarifas de aquisição garantidas às centrais de produção combinada de calor e eletricidade que fornecem as redes de aquecimento urbano, continua a faltar uma assistência específica. Esta utilização ineficiente dos recursos orçamentais deixa os agregados familiares mais vulneráveis expostos, salientando a necessidade de combater a pobreza energética através da conceção de medidas políticas adequadas e específicas.
- (30) Apesar dos progressos limitados na melhoria da eficiência energética na indústria, continua a ser fundamental reduzir ainda mais o consumo de energia dos utilizadores industriais, uma vez que a intensidade energética da indústria transformadora da Bulgária continua a figurar entre as quatro mais elevadas da União. Além disso, uma parte significativa das emissões industriais de gases com efeito de estufa (45 %, em comparação com a média da UE de 35 %) resulta de processos não relacionados com a energia, o que sublinha a necessidade de medidas de descarbonização abrangentes para além da mera eficiência energética. Acelerar a descarbonização industrial — em especial nos setores da indústria transformadora com elevadas emissões — contribuiria para reforçar a competitividade, reduzindo simultaneamente a dependência de recursos e de energia com grande intensidade de gases com efeito de estufa.
- (31) Os transportes continuam a estar entre os setores com as emissões de GEE mais elevadas na Bulgária em 2023, ao passo que a adoção de veículos elétricos continua a ser significativamente inferior à média da UE, situando-se em 0,56 % em 2024. A implantação de infraestruturas de carregamento é lenta, estando implantadas menos de

15 % das infraestruturas de carregamento elétrico exigidas para 2030. A falta de infraestruturas de transportes públicos conduz a desafios de conectividade, em especial na região do Norte. São necessárias novas medidas para acelerar os investimentos em infraestruturas de transportes públicos, modernizar as infraestruturas ferroviárias, nomeadamente com a eletrificação do ERTMS, e expandir as infraestruturas de carregamento para veículos elétricos, aplicando simultaneamente de forma eficaz as medidas de segurança rodoviária e melhorando a conectividade da região do Norte e além-fronteiras, com a conclusão da RTE-T.

- (32) A Bulgária continua vulnerável ao agravamento dos riscos climáticos (nomeadamente inundações, secas e diminuição dos níveis hídricos), que colocam desafios à resiliência económica e social do país. As alterações climáticas estão a expor vulnerabilidades elevadas das infraestruturas de transportes. As infraestruturas hídricas continuam subdesenvolvidas, com perdas muito elevadas e uma conformidade com o tratamento de águas residuais muito inferior aos requisitos da UE, revelando deficiências persistentes na gestão da água e dos resíduos. O quadro nacional de adaptação garante uma base de ação, mas a sua aplicação continua a ser desigual devido à fragmentação da governação no domínio climático e a deficiências institucionais mais vastas, como a ausência de avaliações obrigatórias dos riscos climáticos. Outras ações, incluindo algumas apoiadas pela política de coesão, visam melhorar as infraestruturas hídricas e de resíduos, e reforçar a resiliência climática. No entanto, o investimento continua a ser inferior às médias da UE, ao passo que a adoção de soluções baseadas na natureza e a cobertura de seguros contra os riscos relacionados com o clima continuam a ser limitadas, restringindo a utilização sustentável dos recursos e a resiliência global, nomeadamente a dos ecossistemas marinhos.
- (33) Tendo em conta o papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, em 2026 o Conselho recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências e da educação, que prejudicam a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Bulgária podem contribuir para a aplicação da Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.
- (34) O fraco desempenho da Bulgária em matéria de competências básicas revela desafios estruturais que condicionam o desenvolvimento do capital humano e a competitividade. Cerca de metade dos jovens búlgaros com 15 anos de idade não atingem o nível mínimo de proficiência em competências básicas, o que corresponde a cerca do dobro da média da UE. O desempenho insuficiente está associado a desafios nos programas escolares e à qualidade do ensino. A utilização de abordagens baseadas nas competências e centradas no aluno é insuficiente, com pouca ênfase no desenvolvimento de competências básicas e nas competências CTEM. A participação na educação e no acolhimento na primeira infância continua a ser baixa e desigual, limitando a aprendizagem precoce e agravando as desigualdades. As pessoas particularmente afetadas são os grupos desfavorecidos, nomeadamente as crianças ciganas. O ensino superior da Bulgária continua a enfrentar desafios significativos no desenvolvimento de talentos altamente qualificados, em especial nos domínios CTEM, com implicações para a produtividade e a inovação. A qualidade do ensino continua a ser afetada pela escassez de professores, em especial nos domínios CTEM, por oportunidades de desenvolvimento profissional insuficientes e não direcionada e por uma relação desadequada entre o desempenho e a remuneração.

- (35) O mercado de trabalho da Bulgária continuou retraído em 2025, tendo a taxa de emprego aumentado para 77 %, ligeiramente acima da média da UE. Ao mesmo tempo, o emprego global diminuiu pelo quarto ano consecutivo, em consonância com as tendências demográficas mais vastas, e o desemprego manteve-se num mínimo histórico de 3,5 %. A escassez de mão de obra persiste, apesar de alguns sinais de menor procura, tendo os empregadores indicado a necessidade de mais de 230 000 trabalhadores suplementares. Persistem também disparidades regionais significativas e as diferenças de emprego entre regiões com melhor e pior desempenho atingem mais de 10 pontos percentuais. A percentagem de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação manteve-se elevada em comparação com a média da UE, em especial entre os jovens com deficiência e os ciganos. Os resultados do mercado de trabalho também se mantiveram desiguais para os grupos vulneráveis: a disparidade na taxa de emprego das pessoas com deficiência ainda era acentuada e, apesar dos progressos notáveis realizados nos últimos anos, o emprego da população cigana continuou abaixo da média nacional, enquanto as taxas NEET entre os jovens ciganos se mantiveram nos 46 %.
- (36) A escassez de competências continua a prejudicar a competitividade. Embora a percentagem de pessoas com, pelo menos, competências digitais básicas tenha aumentado em 2025, manteve-se muito abaixo da média da UE, limitando o desempenho do mercado de trabalho e o acesso a serviços em linha, comportando ao mesmo tempo o risco de acentuar as clivagens sociais e regionais. A percentagem de especialistas em TIC também permaneceu comparativamente baixa e a adoção da IA pelas empresas manteve-se modesta. Apesar da execução em curso das reformas do EFP e da participação relativamente elevada no EFP de nível secundário, a persistente inadequação das competências continua a pesar nos resultados, uma vez que a taxa de emprego dos diplomados do EFP continua a ser muito inferior à média da UE e a estar insuficientemente ajustada à procura do mercado de trabalho. A Bulgária continua a registar um atraso significativo em relação à média da UE na taxa de participação na educação de adultos, incluindo entre os adultos empregados. A resposta a estes desafios contribuiria igualmente para melhorar a qualidade do emprego.
- (37) A Bulgária continua a enfrentar desafios estruturais relacionados com a redução da pobreza, a desigualdade e a proteção social. O sistema de proteção social foi reforçado através de uma reforma do regime de rendimento mínimo, complementada pelo crescimento dos salários, que apoiou os rendimentos dos agregados familiares e reforçou a base de financiamento da segurança social. O impacto a longo prazo da reforma na adequação e na cobertura continua por avaliar. A percentagem de pessoas em risco de pobreza diminuiu, mas continua a ser elevada, em especial para os grupos vulneráveis, sinalizando um efeito limitado das transferências sociais na redução da pobreza. A taxa de pobreza no trabalho diminuiu, mas continua a ser a mais elevada da UE. A taxa de risco de pobreza e exclusão social (AROPE) dos ciganos e das pessoas com deficiência foi particularmente elevada, situando-se em 78,3 % e 43,8 %, respetivamente, e a taxa AROPE das crianças continua a ser muito superior à média da UE. A acessibilidade, a comportabilidade dos preços e a qualidade dos serviços sociais têm vindo a melhorar, graças a reformas específicas relacionadas com a qualidade e o levantamento dos serviços sociais, demonstrando progressos na transição dos cuidados institucionalizados para os cuidados de proximidade e domiciliários. No entanto, as necessidades de serviços sociais, em especial no que diz respeito aos cuidados de longa duração, continuam a ser elevadas e persistem desafios. O rápido

envelhecimento da sociedade agrava o aumento da procura de cuidados a idosos e a escassez de pessoal<sup>(18)</sup>.

- (38) A Bulgária continua a enfrentar grandes obstáculos no acesso aos cuidados de saúde, com um impacto negativo na esperança de vida e nas taxas de mortalidade evitável e tratável. O sistema de saúde continua fortemente centrado nos hospitais, com uma percentagem muito baixa de despesas consagradas aos cuidados ambulatoriais, aos cuidados primários e à prevenção de doenças, apesar do elevado número de camas hospitalares, das elevadas taxas de alta hospitalar e da ocupação e da duração média de hospitalização comparativamente baixas. O modelo de pagamento incentiva o tratamento hospitalar normalizado em vez de cuidados adaptados às necessidades individuais. Ao mesmo tempo, o acesso é ainda mais limitado pela escassez e pela distribuição desigual dos profissionais de saúde, em especial dos enfermeiros, no contexto de uma mão de obra em envelhecimento. Os elevados pagamentos diretos continuam também a ser um obstáculo significativo ao acesso, com a Bulgária a registar a maior percentagem desses pagamentos no total das despesas de saúde na UE, a par de uma elevada percentagem de despesas privadas em cuidados ambulatoriais. O acesso aos cuidados de saúde é ainda dificultado pela adesão lenta e desigual dos doentes e dos profissionais de saúde aos serviços de saúde em linha.
- (39) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da união económica e monetária, em 2026 o Conselho recomendou que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Bulgária, a recomendação 1 contribui para a execução das primeira, segunda e terceira recomendações sobre a área do euro, a recomendação 2 contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, a recomendação 3 contribui para a execução das sétima e nona recomendações sobre a área do euro, a recomendação 4 contribui para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação 5 contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

RECOMENDA que a Bulgária tome medidas em 2026 e 2027, no sentido de:

1. Respeitar as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas pelo Conselho em [data], com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional para o aumento das despesas com a defesa. Reforçar a despesa com a defesa e o nível de prontidão da defesa, assegurando simultaneamente a eficiência da despesa e adaptando gradualmente o orçamento para manter um aumento estrutural da despesa com a defesa. Assegurar que quaisquer medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia sejam temporárias, orientadas para a proteção dos agregados familiares vulneráveis ou para responder às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia, preservem os incentivos à poupança de energia, assegurando simultaneamente que o seu custo orçamental é compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Tomar medidas para combater a economia paralela, nomeadamente reduzindo os incentivos à subdeclaração e à omissão de rendimentos, e melhorar a equidade do sistema fiscal.

---

<sup>18</sup> [SWD\(2026\)122 — Second-stage country analysis on social convergence in line with the Social Convergence Framework \(SCF\)](#) [não traduzido para português], 2026.

Reforçar a cobrança de impostos, nomeadamente melhorando a recuperação de valores vencidos, apoiando o cumprimento das obrigações fiscais e alargando a base de receitas.

2. Assegurar a continuidade das reformas e dos investimentos realizados ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Intensificar os esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades previstas na revisão intercalar do quadro da política de coesão.
3. Melhorar o funcionamento da administração pública, especialmente a nível infranacional, simplificando a regulamentação e melhorando os instrumentos regulamentares; racionalizar e digitalizar os fluxos de trabalho e os serviços, aumentando a interoperabilidade entre os níveis de governo; e continuar a desenvolver as competências dos funcionários públicos. Melhorar a eficácia das medidas de combate à corrupção, em especial nos casos de corrupção de alto nível, nomeadamente através do reforço da independência e do funcionamento eficaz do Conselho Superior da Magistratura. Melhorar a qualidade e a eficácia dos procedimentos de contratação pública e reforçar a independência e o funcionamento das entidades reguladoras. Aumentar o impacto e a eficácia do investimento público em I&D.
4. Continuar a descarbonizar o sistema elétrico e reduzir a dependência da produção baseada em combustíveis fósseis, nomeadamente promovendo a implantação da produção de energia eólica terrestre e marítima, permitindo a flexibilização da oferta e da procura, modernizando as infraestruturas da rede elétrica a nível da distribuição e reformando o governo das empresas públicas no setor da energia, a fim de melhorar a transparência. Promover a modernização dos sistemas de aquecimento urbano através da eliminação progressiva das subvenções aos combustíveis fósseis. Combater a pobreza energética através de medidas específicas. Incentivar a descarbonização da indústria. Promover a implantação de transportes urbanos, públicos e ferroviários limpos, nomeadamente acelerando o desenvolvimento das infraestruturas necessárias e a conectividade na região do Norte. Melhorar a resiliência climática e hídrica e a gestão dos resíduos.
5. Reforçar a aprendizagem baseada nas competências. Continuar a melhorar a qualidade do ensino através da formação baseada nas necessidades dos professores. Melhorar a qualidade, a pertinência para o mercado de trabalho e a inclusividade da educação e da formação. Aumentar o emprego dos grupos sub-representados. Reforçar a aquisição de competências, incluindo a educação de adultos, a fim de impulsionar a competitividade. Abordar a questão da inclusão social através da melhoria do acesso a serviços mais bem integrados de emprego e serviços sociais, a cuidados de longa duração de proximidade e um apoio ao rendimento mínimo mais eficaz. Reforçar a eficácia e a acessibilidade do sistema de saúde, nomeadamente através da reafetação de recursos dos cuidados hospitalares para os cuidados ambulatoriais, da redução dos pagamentos diretos pelos utentes e da resolução da escassez e da distribuição desigual dos profissionais de saúde em todo o país.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho  
O Presidente*